|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR, ASCOM, CPP, CAU/UF |
| ASSUNTO | Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edilício |

DELIBERAÇÃO Nº 026/2022 – (CPP – CAU/BR)

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP **–** CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, no Centro de Artes e Convenções da UFOP, na cidade de Ouro Preto, MG, no dia 14 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Plano de Trabalho da CPUA-CAU/BR, bem como da CPP-CAU/BR 2022, aprovados por meio da Deliberação CPUA nº 002/2022 e Deliberação CPP nº005/2022, possuem a formulação de material orientativo aos CAU/UF sobre Processos de Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edilício para Obras de Baixo Impacto como proposta;

Considerando que foi realizada contratação de consultora que irá formular o Caderno de Simplificação do Licenciamento Urbanístico e Edilício para Obras de Baixo Impacto como proposta;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1- Aprovar o cronograma de atividades desta ação, conforme anexo e

2 – Estabelecer agenda semanal de reuniões às segundas-feiras às 14 horas;

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | CPP | Assinatura do presente documento | 48 horas |
| 2 | SGM | Encaminhar para o Gabinete para conhecimento | Até 3 dias após assinatura do documento. |

1. - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 14 de julho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **CRISTINA BARREIROS**Coordenadora | **EDUARDO FAJARDO SOARES**Coordenador-adjunto |
| **GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**Membro | ;;;**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**Membro |
| **ROGÉRIO MARKIEWICZ**Membro |  |

DELIBERAÇÃO Nº 026/2022 – (CPP – CAU/BR)

**ANEXO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**14/07** – reunião interna de alinhamento da demanda e desenvolvimento da metodologia de trabalho

**15/07 até 29/07** – levantamentos de referências e formalização com CNM

**29/07 até 30/10** – reuniões técnicas de pesquisa e elaboração do material com representante CNM, relator, IGEO e consultora

**01/11 até 29/11** – diagramação do material

**7 a 11/11** - leitura da minuta do material produzido, para extração de projeto de lei conjunto entre os CAU/UF e CAU/BR

**30/11** – aprovação do material em reunião ordinária

**15/12** – Ato de entrega do Caderno